DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE ROSANA

Conforme Lei Municipal nº 1.629, de 03 de abril de 2019

www.rosana.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rosana

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE ROSANA	2
Licitações e Contratos	2
Contratos	2
Despacho de Julgamento	2
Homologação / Adjudicação	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Rosana, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Rosana poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.rosana.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rosana
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Rosana
CNPJ 67.662.452/0001-00
Avenida José Laurindo, 1540
Telefone: (18) 3288-8200 | (18) 3288-8215
Site: www.rosana.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rosana

Câmara Municipal de Rosana
CNPJ 67.662.445/0001-08
Avenida José Laurindo,1535
Telefone: (18) 3288-1191
Site: www.camararosana.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Rosana garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.rosana.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rosana

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE ROSANA

Conforme Lei Municipal nº 1.629, de 03 de abril de 2019

www.rosana.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rosana

PODER EXECUTIVO DE ROSANA

Licitações e Contratos

Contratos

PREFEITURA DE ROSANA
EXTRATO DO CONTRATO Nº 007/2021
Processo nº 1720/2020 - Pregão (Presencial) nº 056/2020.

Objeto: contratação de empresa para fornecimento da licença de uso de software com atualização (locação) para os diversos Setores e Secretarias, pelo período de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado, conforme Anexo I.

Contratante: Município de Rosana.

Contratada: Amendola & Amendola Software Ltda.

Valor: R$ 124.999,71 (cento e vinte e quatro mil novecentos e noventa e nove reais e setenta e um centavos).

Vigência: 12 (doze) meses, a contar da data de assinatura do mesmo, podendo ser prorrogado.

Data da assinatura: 20/05/2021.

Silvio Gabriel – Prefeito.

Despacho de Julgamento

PREFEITURA DE ROSANA
DESPACHO DO SR. PREFEITO
Processo nº 032/2021 - Pregão (Eletrônico) nº 021/2021.

Objeto: aquisição de veículos novos para atender as necessidades da municipalidade, com entrega total, conforme especificações constantes do Anexo I.

Considerando que não houve proponente que anexou as propostas na plataforma do referido Pregão (Eletrônico) para disputa dos lances; Considerando que o pregoeiro aguardou os prazos para iniciar a referida sessão conforme ata anexada ao processo; e Considerando ainda que o Pregoeiro decidiu declarar DESERTO o presente Pregão (Eletrônico). DECIDO acatar a decisão do(a) Pregoeiro(a) em julgar DESERTO o Pregão (Eletrônico) nº 021/2021. Publique-se. Rosana, 20 de maio de 2021. Silvio Gabriel - Prefeito.

Homologação / Adjudicação

PREFEITURA DE ROSANA
ERRATA DO EXTRATO DO TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
Processo nº 034/2021 - Pregão (Presencial) nº 024/2021.

Objeto: registro de preços para aquisição de ferramentas e acessórios (E-V), com entrega parcelada, para atender diversos setores da Municipalidade, pelo período de 12 (doze) meses, conforme Anexo I.

A Prefeitura Municipal de Rosana faz saber que no Extrato do Termo de Adjudicação e Homologação, publicado em 20/05/2021 no Diário Oficial do Município - DOM, onde constou: “Restando FRACASSADO(S) o(s) item(ns) 01 a 06, 09 a 11, 14, 15, 21, 42, 44, 48, 52, 55, 60, 71, 72, 86, 87 e 94; e ainda DESERTO(S) o(s) item(ns) 26, 28, 31, 33, 37, 49, 61 a 63, 69 e 73 a 75.”; consta-se corretamente: Restando FRACASSADO(S) o(s) item(ns) 01 a 06, 09 a 11, 14, 15, 21, 42, 44, 48, 52, 55, 60, 71, 72, 86, 87 e 94; e ainda DESERTO(S) o(s) item(ns) 26, 28, 29, 31, 33, 37, 49, 61 a 63, 69 e 73 a 75.”. Publique-se. Rosana, 20 de maio de 2021. Silvio Gabriel - Prefeito.